

Comercialização de produtos madeireiros de manejos florestais comunitários

Diagnostico, opções e
recomendações para o setor

 **BV** RIO

 **Imaflora**[®]

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA

O **Instituto BVRio** (www.bvrio.org) é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é promover mecanismos de mercado que facilitem o cumprimento de leis ambientais brasileiras. A **Bolsa de Madeira Responsável** (www.bvrio.com/madeira) é uma iniciativa da BVRio com o objetivo de promover a promoção e comércio de madeira de origem legal e certificada. A organização foi vencedora do Katerva Awards 2013 (categoria Economia), nomeada Líder em Ação Climática pela R20 - Regions of Climate Action, participa da Forest Legality Alliance, e é integrante do programa de Key Accounts do Forest Stewardship Council®.



Autores

Esse estudo foi preparado por Pedro Moura Costa, Maurício Moura Costa, Roberta del Giudice, Renato Castro Santos, Leonel Mello, Bruno Mayer, Francisco Godoy e Cristina Tavares de Bastos do Instituto BVRio, e David Escaquete e Marcos Planello do Imaflo.



Agradecimentos

Contribuição de representantes dos manejos florestais comunitários Coomflona, Verde para Sempre e Virola Jatobá, assim como de técnicos do IFT, Idesam, IIEB, UFPA, RRI, USFS, Embrapa, Serviço Florestal Brasileiro, Fundo Vale, Imac-Acre, IPAM e ICMBio. Revisão e comentários do Forest Stewardship Council® Brasil.

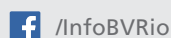
Este estudo foi desenvolvido com apoio financeiro da Climate and Land Use Alliance (CLUA) e Good Energies Foundation, e com apoio institucional do Observatório do Código Florestal

As conclusões e recomendações aqui contidas representam as opiniões dos autores, e não necessariamente representam a visão dos revisores e apoiadores.



www.bvrio.org/timber | www.bvrio.com/timber

Follow:



1. Introdução



O manejo florestal comunitário (MFC) no Brasil tem o potencial de explorar até 46 milhões de hectares no Bioma Amazônia¹. Apenas em Florestas Nacionais e Estaduais da Amazônia, que somadas ocupam uma área de mais de 28 milhões de hectares, estima-se que a produção de madeira em tora, oriundas de planos de manejo sustentável, pode gerar entre R\$ 1,2 a R\$ 2,2 bilhões por ano².

1 _ Amaral, P; Neto, M.A; Nava F.R; Fernandez, K. (2008): Manejo florestal comunitário na Amazônia brasileira: avanços e perspectivas para a conservação florestal. Brasília; SFB/GTZ. Disponível em:

<http://imazon.org.br/manejo-florestal-comunitario-na-amazonia-brasileira-avancos-e-perspectivas-para-a-conservacao-florestal/#ancora3>

2 _ Medeiros, R.; Young, C.E.F.; Pavese, H.B.; e Araújo, F.F.S., 2011: Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Sumário Executivo. Brasília: UNEP-WCMC, 2011.

No entanto, a contribuição do MFC ao setor madeireiro encontra-se muito aquém de seu potencial. Apesar de metade das florestas públicas na Amazônia estarem sob áreas comunitárias³, até o momento existem planos de manejo comunitário aprovados em apenas cinco unidades de conservação (UC) federais na Amazônia⁴: Flona Tapajós, Resex Verde para Sempre (PA), Resex Chico Mendes (AC) e Flona do Purus e Resex do Rio Ituxi (AM). O volume total explorado por este segmento ainda representa uma parcela insignificante do volume madeireiro extraído na Amazônia.

As principais barreiras enfrentadas por MFCs são:

- complexidade do processo de licenciamento, criando dificuldades para aprovação dos planos de manejo e barreiras para a criação de unidades de processamento da madeira para agregação de valor;
- falta de linhas de crédito e incentivos financeiros para viabilização do MFC e investimento em unidades de processamento;
- dificuldade em comercialização e em acessar mercados, resultando em baixo retorno financeiro para os MFCs.

3_ Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA.

4_ Azevedo-Ramos, C.; Pacheco, J. (2017): Economia Florestal Comunitária e Familiar na Amazônia. In: Desafios Amazônicos. Série Desenvolvimento e Sustentabilidade. J. Pezutti & C. Azevedo-Ramos (org.). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Universidade Federal do Pará. Belém, PA. (no prelo). ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; USFS - Serviço Florestal dos Estados Unidos. (2015): Resumo executivo: Oficinas Cadeias de Valor. Azevedo-Ramos, C; Luz, L; Kirsten, S.M. (relatores). Projeto Parceria para Conservação da Biodiversidade da Amazônia. Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Enquanto as barreiras acima se aplicam à atividade florestal amazônica como um todo, a limitada capacidade gerencial de muitas organizações comunitárias exacerba estas dificuldades, muitas vezes tornando-as intransponíveis. Há uma necessidade premente de prover capacitação para as comunidades envolvidas em MFC para superar as barreiras levantadas.

O objetivo deste estudo é de fazer um levantamento da situação atual dos manejos florestais comunitários no Brasil, para identificar barreiras e oportunidades para aprimoramento e crescimento do setor.

O estudo se focou em:

Levantamento da base legal do MFC;

levantamento das atividades de MFC no país;

diagnóstico das barreiras e dificuldades;

análise financeira das opções de comercialização e agregação de valor;

iniciativas de promoção de produtos de MFC e agregação de valor.



2. Tratamento jurídico do manejo comunitário

2.1. Definição do conceito de manejo florestal comunitário (MFC)

O Estatuto da Terra brasileiro⁵ (Lei nº 4.504, 1964) definiu o conceito do 'manejador' comunitário⁶ como aquele que promova o manejo florestal sustentável em imóvel rural, coletivo ou não, com fração ideal ou área individual menor que 4 módulos fiscais, usando mão-de-obra da própria família, dirigindo o seu estabelecimento ou empreendimento com sua família⁷, a menos que a mão-de-obra familiar ou do conjunto de beneficiários não seja numericamente suficiente ou tecnicamente capacitada para atender a demanda dos trabalhos, quando poderá ser eventualmente utilizada a ajuda de terceiros.

5 _ Na forma do art. 4º, inciso II, do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

6 _ Qualquer que seja a nomenclatura utilizada: comunidade local, comunitário, comunidade tradicional, empreendedor familiar, pequeno possuidor ou proprietário, desde que se enquadre na definição legal.

7 _ Para o Código Florestal, Lei nº 12.651, de 2012, a definição que se aplica ao manejador comunitário é "aquela que explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006". Por sua vez, o inciso I do § 2º do mesmo artigo, traz entre outros beneficiários da Lei os "silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes".



Verde Para Sempre

Subsequentemente, a Constituição Brasileira de 1988 criou o conceito de funções sociais e ambientais da propriedade e a ideia de tratamento diferenciado para manejos florestais comunitários.

Desde então, esse conceito tem objeto alvo de diversas legislações, decretos e regulamentações:

- A Lei 11.326 de 2006 define manejo florestal comunitário como pequenas glebas exploradas através do trabalho pessoal do agricultor familiar em projetos de assentamento e reforma agrária. Ao mesmo tempo, a Lei 11.284 também de 2006, define como comunidade local a população tradicional “e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica”⁸.
- A Resolução CONAMA Nº 406 de 2009 expande essa definição baseado no método de extração de madeira: com ou sem uso de máquinas para o arraste de toras. Conforme o método de extração, o plano de manejo poderá ter intensidade de corte e ciclo diferentes, independente do detentor do plano de manejo.
- A Lei 12.651 de 2012 (novo Código Florestal Brasileiro) então criou o conceito de ‘procedimento simplificado’⁹ para o Plano de Manejo Florestal Sustentável comunitário comercial, direto ou indireto, para exploração madeireira, contemplando os grupos definidos na Lei 11.326.

⁸ _ Inciso X do art. 3º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

⁹ _ Caput do art. 56 e 57 da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 140 de 2011 estabelece a competência de diferentes órgãos governamentais para a gestão e o licenciamento da área ou empreendimento em que incide o MFC, de acordo com sua titularidade:

- ICMBio (previamente o IBAMA) para florestas públicas ou Unidades de Conservação federais;
- Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs), para florestas públicas ou Unidades de Conservação estaduais, assim como para imóveis rurais e Projetos de Assentamento da Reforma Agrária estaduais ou federais;
- Agências Ambientais Municipais, para florestas públicas ou Unidades de Conservação municipais.

Apesar desta multiplicidade de leis, ainda há uma carência de decretos ou instruções normativas para a regulamentação destas leis e para a definição de como estas devem ser implementadas. Em particular, não há uma clara definição de como implementar o conceito de 'procedimentos simplificados' para PMFS comunitário.

Tal diversidade e complexidade é exacerbada pela interação com diferentes tratamentos jurídicos relacionados à competência para o licenciamento e à aprovação dos PMFS comunitários (ver seção 2.2). A legislação define diferentes tipos de MFC dependendo da situação fundiária dos imóveis onde estes se inserem, mas sem definir regras e regulamentos específicos para regulamentar essas atividades (ver seção 2.3). Por fim, a diversidade de tratamentos fiscais em diferentes estados aumenta o nível de complexidade.

Estes pontos são tratados em mais detalhe a seguir.

2.2. Licenciamento do Plano de Manejo Florestal Comunitário

A regulamentação da atividade de manejo florestal madeireiro tem fundamento legal na Constituição da República¹⁰, e encontra-se disciplinada na Lei Federal nº 12.651 (o novo Código Florestal), e na Resolução CONAMA nº 406 de 2009. Independente do tipo ou escala do empreendimento florestal, é necessário o licenciamento e a autorização do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), seguindo uma série de critérios técnicos, operacionais e ambientais. O novo Código Florestal, no entanto, determina que a aprovação do PMFS comunitário deveria se dar por meio de 'procedimento simplificado'¹¹.

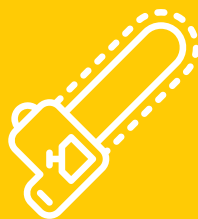
Há, no entanto, um hiato regulatório. Como a Resolução CONAMA nº 406 (de 2009) foi editada antes do novo Código Florestal (de 2012), essa resolução não cria regras diretamente relacionadas ao procedimento simplificado para manejos comunitários. Indiretamente, no entanto, a resolução diferencia os planos de manejo¹² pelo método de extração de madeira: com ou sem uso de máquinas para o arraste de toras¹³. Conforme o método de extração, o plano de manejo poderá ter intensidade de corte e ciclo diferentes, independente do detentor do plano de manejo:

10 _ IA Constituição da República de 1988, nos arts. 5º, inciso XXIII, e 170, inciso III, prescreveu a necessidade de se observar a função social da propriedade e ressaltou no mesmo art. 170, inciso VI a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. Cabe ressaltar também em relação ao manejo florestal sustentável a defesa do meio ambiente prevista no art. 225 da Constituição.

11 _ Caput do art. 56 e 57 da Lei Federal no 12.651, de 2012.

12 _ Arts. 3º e 4º Resolução CONAMA nº 406, de 02 de fevereiro de 2009.

13 _ Assumiu-se que as operações de manejo florestal comunitário não usam maquinário.



Para o manejo em que o arraste **não utiliza máquinas**, a intensidade de corte máxima é **10m³/ha**, com ciclo de corte inicial de **10 anos**.



Para o plano de manejo em que a extração é feita por meio de **máquinas**, a intensidade de corte é de **30 m³/ha**, com ciclo de corte inicial de **35 anos**.

Desse modo, a Resolução Conama 406 leva em consideração critérios estritamente ambientais para a aprovação de diferentes tipos de PMFS. Ironicamente, são os manejos com maquinário aqueles que causam maior impacto ambiental, mas são estes os que têm licença para extração de volume maior.

Dada a ausência de regulamentação a nível federal, ficou para cada estado da federação, a competência para a definição de regras para o procedimento simplificado de aprovação do plano de manejo florestal comunitário. Consequentemente, tais procedimentos são hoje quase inexistentes. Ao mesmo tempo, diferentes interpretações de ‘procedimentos simplificados’ e ‘manejo comunitário’ resultaram em uma miríade de regras e normas, gerando complexidade jurídica.

Independente de que órgão será responsável pela criação de regras, há também a necessidade de definir a competência para sua implementação. Em particular, para a aprovação do manejo comunitário e a definição das normas operacionais do licenciamento do manejo florestal comunitário. Para tal, deve-se observar o disposto na Lei Complementar no 140, de 8 de dezembro de 2011, que estabelece a competência de acordo com a titularidade, a gestão e o licenciamento da área ou empreendimento em que incide o PMFS comunitário (ver Tabela 1).

Ente da Federação	Localização do PMFS
União	Bens públicos ou privados em florestas públicas ou Unidades de Conservação federais.
	Terras devolutas
Estado	Florestas Públicas ou Unidades de Conservação estaduais.
	Imóveis rurais
	Projetos de assentamentos estaduais e federais
Município	Florestas públicas ou Unidades de Conservação municipais

Tabela 1. Entes da Federação encarregados de aprovar planos de manejo florestal sustentável (PMFS) comunitário em diferentes localizações.

Esta mesma Lei Complementar nº 140 estabelece ainda que PMFS localizados em Áreas de Proteção Ambiental (APAs) serão sujeitos a exigências adicionais¹⁴. Adicionalmente, dada a superposição de competências relacionadas ao licenciamento florestal e o ambiental, se o PMFS incidir em atividades ou empreendimentos que requerem licenciamento ou autorização ambiental, a competência será do ente da federação (União, Estado ou Município) que licenciou o empreendimento. Neste caso, um PMFS localizado em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária federal será licenciado não pelo ente federal, mas pelo órgão ambiental estadual.

No caso de projetos de assentamento para a reforma agrária, estes devem também observar as normas e diretrizes do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), criando mais um nível de complexidade jurídica. Especificamente a Instrução Normativa nº 65 do INCRA, de 2010, prevê dois comandos que visam assegurar que o plano de manejo seja executado e traga benefícios ao público da reforma agrária, determinando que:

- i) o beneficiário da reforma agrária, individual ou coletivamente representado, é o detentor do plano de manejo. Ou seja, o PMFS será aprovado em seu nome, sendo, portanto, o titular dos ônus e bônus do manejo;
- ii) as atividades do plano manejo florestal em assentamentos não poderão ser executadas por terceiros.

14 _ Artigo 12 da LC nº 140, de 2011.

15 _ CCU (Contrato de Concessão de Uso), CCDRU (Concessão de Direito Real de Uso) e TD (Título de Domínio).

16 _ Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA); Plano de Recuperação do Assentamento (PRA); Projeto básico (PB); e Relatório Ambiental simplificado (RAS).

A IN 65 do INCRA preconiza também que a APAT (Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável) ou documento similar deve ser emitida pelo INCRA após ser requerida por associação ou detentor individual. Para ambos é exigida a titulação provisória ou definitiva de todos os beneficiários¹⁵ e informações sobre a situação do assentamento e a existência de instrumentos de planejamento¹⁶.

O resultado de tais determinações é que os beneficiários da reforma agrária não podem conceder a execução do PMFS a terceiros ou a uma empresa¹⁷, mas devem ser exercidos pelos próprios, independente de sua qualificação técnica ou estruturação operacional. Associado à falta de capacitação técnica, escassez de recursos para treinamento, ou ausência de crédito para aquisição de equipamento, vários PMFS comunitários não conseguem ser levados adiante.

A combinação de uma sequência de regulamentações incompletas e superimposição de competências resultam em uma situação de grande complexidade e confusão jurídica. Tal complexidade é ainda exacerbada pelas exigências adicionais relacionadas à situação fundiária das áreas de manejo florestal comunitário.

2.3. Situação fundiária dos imóveis onde se inserem os manejos comunitários

A legislação cria ainda uma tipologia de MFCs relacionada à situação fundiária dos imóveis onde estes se localizam. Os MFCs podem incidir em imóveis públicos ou privados, em projetos de assentamento ou em unidades de conservação, federais ou estaduais, conforme lista contida na Tabela 2.

No entanto, não há regras e regulamentos específicos para regulamentar esses diferentes tipos de projeto e na prática essas seguem regras e procedimentos muito semelhantes. Os únicos tipos de projeto com regras diferenciadas são aqueles dentro de Unidades de Conservação. A IN ICMBio nº 16/2011 apresenta as diretrizes e as etapas administrativas a serem seguidas para a realização do MFC madeireiro especificamente por populações tradicionais em Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional.

¹⁷ Segundo informações colhidas no Serviço Florestal Brasileiro e no INCRA, essa determinação deriva de um histórico de exploração ilegal, não pagamento das remunerações devidas aos beneficiários da reforma agrária e até mesmo utilização de “laranjas” para a aprovação de planos de manejo em terras públicas.

Tabela 2. Classes de imóveis em que podem incidir diferentes tipos de operação de manejo florestal comunitário.

Classes de imóveis e tipos de projetos de manejo comunitário		Características	Órgãos responsáveis pelo licenciamento	Restrições, limitações, obrigações
Unidades de Conservação federais	Florestas Nacionais (FLONAs), ¹⁸ Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Imóveis de domínio público federal, onde é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, bem como a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável ¹⁹ .	ICMBio	Requer licenciamento especial do Ibama para implantação de serrarias e para gerenciamento documental
Unidades de Conservação estaduais	Florestas Estaduais, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável	Imóveis de domínio público estadual, que acompanha a mesma definição citada acima, contida na Lei Federal.	Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA)	Requer licenciamento especial para implantação de serrarias
Território Quilombola titulado ou em processo de titulação com reconhecimento de domínio e Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)		Imóvel privado, com título coletivo e pró-indiviso, em nome da comunidade quilombola, com cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade ²⁰ , ou imóvel público com Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) ²¹ .		
Projeto de Assentamento Federal		Projeto de reforma agrária que visa integrar o assentamento ao desenvolvimento territorial e regional, para a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do(a) trabalhador(a) rural e de seus familiares. Sob responsabilidade do INCRA.	Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA).	Sujeito a normas regulares de licenciamento.
Projeto de Assentamento Agroextrativista		Modalidade de reforma agrária destinada à exploração de área dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações oriundas de comunidades extrativistas. Sob responsabilidade do Incra.		
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)		Modalidade de projeto de reforma agrária criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental. Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal). Sob responsabilidade do INCRA.		
Projeto de Assentamento Florestal		Modalidade de assentamento de reforma agrária, destinada a áreas com aptidão para o manejo florestal de uso múltiplo, em base familiar comunitária, prevê ainda à formação de plantios, com espécies nativas em casos de existência de áreas significativas já convertidas para outras atividades produtivas ²² . Sob responsabilidade do INCRA	Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA).	Sujeito a normas regulares de licenciamento.
Projeto de Assentamento Estadual		Modelos e forma de execução definidos pelos estados e sob suas responsabilidades.		
Projeto de Assentamento Municipal		Modelos e forma de execução definidos pelos municípios e sob suas responsabilidades.		

18 _ Embora possa haver concessão florestal dentro das FLONAS, elas não são tratadas aqui por não se referirem ao manejo florestal comunitário.

19 _ Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

20 _ Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

21 _ Para os imóveis localizados nos seguintes bens da União, descritos nos seguintes incisos do art. 20 da Constituição: I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais; IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos.

22 _ Portaria do INCRA/P Nº 1.141 de 19 de dezembro de 2003 e Portaria do INCRA/P No- 215, de 6 de Junho de 2006.

23 _ Lei nº 8.454, de 28 de dezembro de 2016.

2.4. Aspectos fiscais

Um aspecto complicador refere-se ao tratamento fiscal de produtos de MFCs. O imposto incidente na comercialização da madeira proveniente dos planos de manejo florestal comunitário é o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), o qual é regulamentado e recolhido no âmbito de cada estado.

No Estado do Pará, estabelece-se como fato gerador²³ do imposto o momento “da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular” da transmissão de propriedade de mercadoria. A incidência de imposto no primeiro transporte da tora para a serraria e novamente da serraria para o terceiro adquirente cria um custo adicional relacionado à circulação interestadual de toras sem beneficiamento. Dado que grande parte dos MFCs estão localizados em unidades de conservação, onde o estabelecimento de serrarias é difícil, estes manejos ficam em desvantagem em relação àqueles manejos fora de UCs e que podem ter serrarias dentro da área de manejo.

No Estado do Mato Grosso, no entanto, a lei estadual dispõe sobre a substituição tributária²⁴ do industrial, comerciante ou outra categoria de contribuinte, pelo pagamento do imposto devido na operação ou operações anteriores, para as operações e prestações com madeira, carvão vegetal e obras de madeira. Nesse sentido, o ICMS sobre o transporte da madeira da área de manejo florestal para a serraria é substituído pelo imposto devido na transferência da madeira para o comprador²⁵, viabilizado o transporte até a serraria.

23 _ Lei nº 8.454, de 28 de dezembro de 2016.

24 _ A substituição tributária é o regime que a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestações de serviços é atribuída a outro contribuinte.

25 _ Art. 20, inciso I, e § 1º, inciso IX, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, do Estado do Mato Grosso.

O mesmo observa-se nos estados regidos pela regulamentação federal (por exemplo Amazonas e Rondônia), o sistema Sinaflor permite a emissão de DOF para simples remessa, sem geração de fato gerador de imposto.

Cabe destacar que não há norma que vede o transporte interestadual de toras de madeira tropical ou exótica, embora em alguns casos, como no Estado do Pará, possam ocorrer incidência de imposto majorada para incentivar o beneficiamento dentro do estado.

3. Levantamento dos PMFS Comunitários na Amazônia

Um levantamento dos planos de manejo florestal comunitários na Amazônia (Pará, Amazonas e Acre) foi realizado com base em informações levantadas pelo Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora).

Um total de 118 PMFS comunitários foi identificado, incluindo assentamentos, cooperativas e quilombolas. O resumo das características destes PMFCs comunitários encontra-se na Tabela 3, sua localização mostrada na figura abaixo, e os dados completos encontram-se no Anexo 1.

Estado	Número de MFCs	Área total (ha)	Produção anual (m3/ha)	MFCs com FSC	MFCs com processamento
Pará	40	> 730.000	> 730.000	2	1
Amazonas	73	> 50.000	> 50.000	0	5
Acre	5	> 10.000	> 10.000	5	0
Total	118	> 790.000	> 595.000	7	6

Tabela 3. Resumo dos dados sobre Planos de Manejo Florestal Comunitários (MFCs) em três estados amazônicos.

4. Diagnóstico de desafios e necessidades



IFT - Verde para Sempre

Uma reunião foi realizada no Instituto BVRio, em Janeiro 2017, com vistas a aprofundar a discussão sobre gargalos, desafios e oportunidades para a ampliação da participação do produto oriundo de manejo florestal comunitário no mercado madeireiro. Participaram da reunião 33 representantes de 18 instituições que lidam com manejo comunitário, incluindo manejadores comunitários, especialistas em manejo, acadêmicos e governo (ver lista no Anexo 2). Em particular, discutiram-se as circunstâncias de seis projetos (ver Tabela 4 e Figura 1, para mais detalhe sobre cada projeto):

- Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona), PA;
- Plano de Manejo Florestal Comunitário da Associação Virola-Jatobá, PA;
- PMFS das Comunidades da RESEX Verde para Sempre, PA;
- Projeto Angelim, RESEX Ituxi, AM;
- RDS Uatamã, AM
- Cooperfloresta, AC.

Foram solicitados aos participantes que lidam diretamente com Manejo Florestal Comunitário que apresentassem informações gerais sobre os Planos de Manejo Florestais, assim como os principais obstáculos, gargalos, demandas e necessidades para a ampliação da madeira originada em MFC no mercado de produtos florestais.

Os pontos levantados foram consolidados em seis temas centrais, discutidos nas próximas seções:



Organização Social



Licenciamento do
PMFS Comunitário



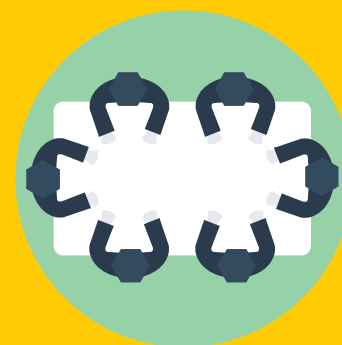
Crédito e
Financiamento



Comercialização



Logística



Políticas Públicas

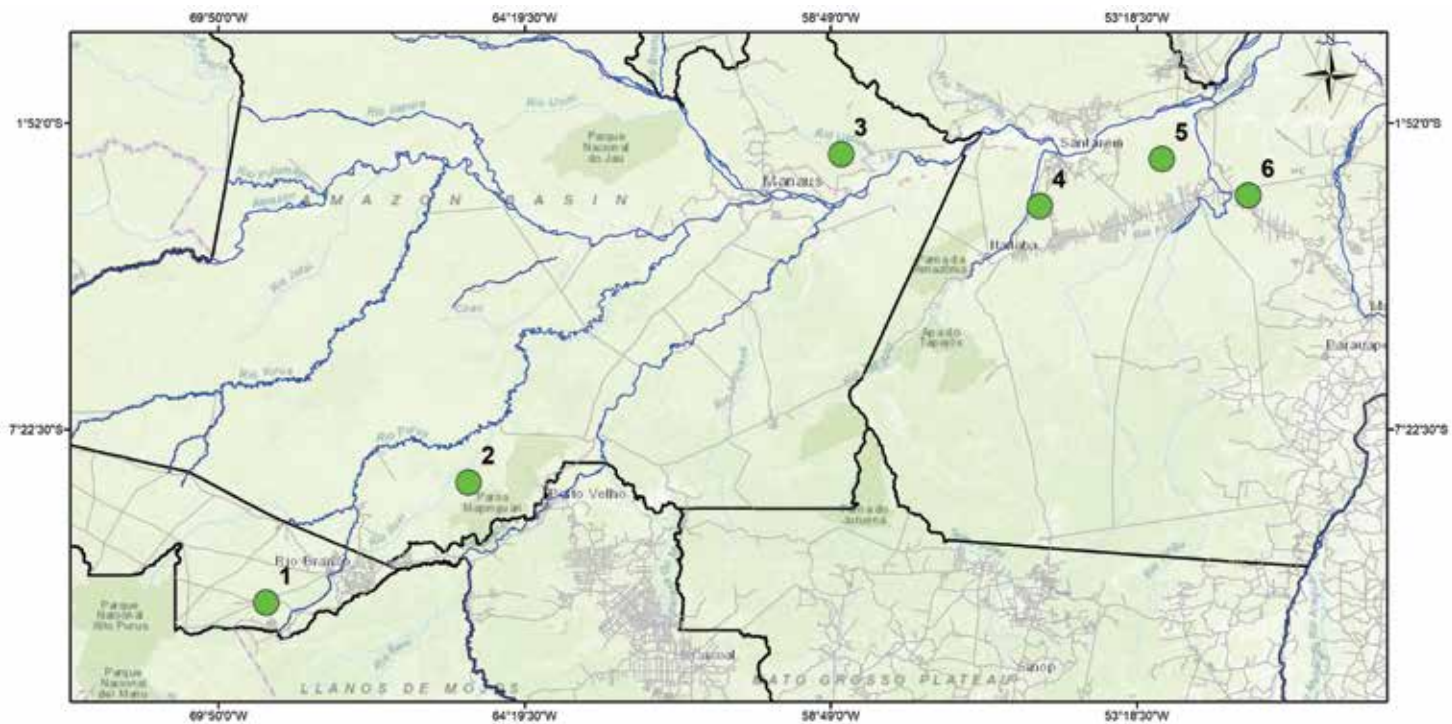
Nome da iniciativa / projeto	PMFS Cooperativa Mista da Flona Do Tapajós - Coomflona	PMFS Comunitário da Associação Virola-Jatobá	PMFS da Comunidade Arimum, RESEX Verde para Sempre	Projeto Angelim, RESEX do Ituxi	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã	Cooperfloresta
Localização	Floresta Nacional do Tapajós, Pará	Reserva Legal do PDS Virola-Jatobá, Anapú, Pará	Resex Verde para Sempre, Porto de Moz, Pará	Resex Ituxi, Lábrea, Amazonas	RDS do Uatumã Amazonas	RESEX Chico Mendes, Acre
Ano de início de operação	2005	Fase 1: 2008-2012 Fase 2: 2015 ²⁶	2013	2015 - 2016	2012 - 2014	2001
Número de participantes	120 pessoas	33 manejadores ²⁷ , 76 cooperados, 156 assentados	42 manejadores	40-17 (manejadores, administração, etc.)	10 comunidades	6 Associações 13 comunidades 300 manejadores
Área sob manejo (ha)	Inicialmente 32.000 ha, mas reduzido para 18.000 ha	23.428 ha (a ser expandido em 2017)	4.233 ha	1.403 ha	11 planos de manejo em um total de 5.500 ha, mas só 7 em operação (3,500 ha)	60.000 ha
Área manejada por ano (ha/ano)	1.600 ha	441 ha (2016)	188 ha	140 ha	140 ha (7 x 20 ha)	1.000 ha
Produção anual de toras (m ³ /ano)	38.000 m ³	Autorizado 11.642 m ³ Explorado 6.600 m ³	4.740 m ³	1.000 m ³ toras; 300 m ³ madeira serrada	1.380 m ³	10.000 m ³
Capacidade de processamento	Não. Planejado para 2018	Não	Não. Planejado para 2018	Sim, produzem tabuas e painéis		Serraria portátil
Mercado dos produtos	Serrarias locais		Não definido	Serrarias e movelarias locais	Serrarias locais	

Tabela 4. Resumo da informação sobre os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitário consultados.

²⁶ _ Durante a fase inicial (2008-2012) o projeto foi manejado por uma empresa particular, e desde 2015 tem sido manejado pelas comunidades envolvidas.

²⁷ _ 'Manejadores' são os comunitários envolvidos na atividade de manejo florestal, enquanto 'assentados' são as pessoas envolvidas com a

comunidade, mas não necessariamente envolvidos na atividade de manejo.



Legenda

- Manejo Florestal Sustentável
- Hidrovias
- Rodovias
- Estados

Nº	Manejo Florestal Sustentável
1	Cooperfloresta
2	Projeto Angelim, RESEX do Ituxi
3	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã
4	PMFS Cooperativa Mista da Flona Do Tapajós - Coomflona
5	PMFS da Comunidade Animum, RESEX Verde para Sempre
6	PMFS Comunitário da Associação Virola-Jatobá



Figura 1. Mapa dos Planos de Manejo Florestal comunitário consultados.

4.1. Organização comunitária



Manejo Florestal Comunitário, Amapá.

De acordo com o levantamento, populações residentes em Unidades de Conservação como para comunitários em assentamentos e territórios quilombolas, sofrem dos seguintes entraves:

- o baixo grau de organização comunitária;
- a baixa capacidade de elaboração e gestão do PMFS;
- conflitos relacionados à tomada de decisão sem considerar especificidades socioambientais de cada comunidade – por exemplo, com decisões individuais que trazem efeitos coletivos;
- alguns comunitários vêm do campesinato de fronteira, historicamente agricultores, que não possuem relação intrínseca com a conservação da floresta;
- falta de assistência técnica e jurídica para o estabelecimento de acordos e contratos com empresas florestais e para a negociação de seus produtos.

28 _ Camponeses migrantes responsáveis pela implantação de núcleos camponeses em áreas distantes, como a fronteira amazônica (Godoi, E. P., 1999: O Trabalho da Memória: cotidiano e história no sertão de Piauí. Campinas: Unicamp, 1999).

Ajustes possíveis para a solução dos entraves e gargalos relacionados à organização social nos PMFS Comunitários:

- engajamento dos atores locais nas operações florestais e fortalecimento do capital social local;
- identificação, adoção e fortalecimento de formas organizativas mais adaptadas às atividades florestais – cooperativas, por exemplo;
- envolvimento direto dos comunitários na elaboração e aprovação dos PMFS, bem como dos acordos e negociações com empresas florestais e compradores – decisões tomadas coletivamente;
- empoderamento para o diálogo com o segmento empresarial e governamental e interação com outras iniciativas de manejo florestal;
- fomento ao empreendedorismo;
- identificação e definição do papel que as empresas podem ocupar na execução dos PMFS Comunitários (por exemplo: os acordos com empresas não deveriam envolver a destinação do recurso, que deve ficar a cargo da comunidade) e de qual o melhor formato para a formalização de acordos e contratos;
- formação de redes de assistência técnica, assessoria jurídica e contábil;
- promoção de arranjos interinstitucionais capazes de promover o manejo florestal comunitário, com parcerias entre governo e sociedade civil (ONGs) para implantação do manejo florestal comunitário;
- criação de coalizões de instituições para a articulação em prol do desenvolvimento de ações voltadas à promoção do manejo florestal.

4.2. Licenciamento do PMFS comunitário

Quanto ao licenciamento dos Planos de Manejo Florestais Sustentáveis Comunitários para fins madeireiros, podemos listar os seguintes pontos:

- as normas que regulamentam o licenciamento do PMFS são complexas, instáveis (alteradas com regularidade) e inadequadas à realidade dos comunitários ou do pequeno produtor, bem como o próprio formato do processo de licenciamento. Não há procedimento simplificado para PMFS Comunitário;
- burocracia, lentidão e falta de representação local dos órgãos responsáveis pelo licenciamento;
- os licenciamentos feitos para uma mesma floresta não são considerados: licenças para a conversão de área para uso agrícola (roçado) não considera o licenciamento do Plano de Manejo Florestal, por exemplo;
- para assentamentos e territórios quilombolas, fora de Unidades de Conservação, é necessário licenciar um Plano de Manejo por Cadastro Ambiental Rural individual (por lote) e não coletivamente;
- sistemas de gestão e controle de manejo florestal não são adaptados à realidade dos PMFS Comunitários.

A dificuldade de acesso à terra, a irregularidade da situação fundiária e a burocracia dos órgãos fundiários também estão relacionados aos entraves no licenciamento do Plano de Manejo. Ajustes possíveis para a solução dos entraves e gargalos no licenciamento do PMFS comunitário:

- simplificação do licenciamento, com a adoção de sistemas de gestão, análise e aprovação de Planos de Manejo eletrônicos e transparentes, com checagens automáticas que agilizasse a aprovação do Plano e das Autorizações de Exploração;
- normatização do licenciamento de serrarias e formas de beneficiamento de toras na floresta (usando motosserra ou serrarias portáteis);
- adaptações às necessidades dos comunitários no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) e no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), com extensão de prazo para transporte e funcionamento do Documento de Origem Florestal (DOF) offline dentro de áreas municipais.

4.3. Licenciamento do PMFS comunitário

As políticas públicas voltadas ao fomento do manejo florestal são incipientes, inadequadas, ineficientes e contam com pouco investimento. Há necessidade do desenvolvimento de políticas públicas voltadas a:

- capacitação, treinamento e desenvolvimento tecnológico;
- desenvolvimento e implantação de novas tecnologias para viabilizar a operação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável: sistema de gestão, arraste, transporte, beneficiamento etc.;
- assistência técnica;
- determinações de obrigatoriedade da verificação da origem legal da madeira para compras públicas ou com recursos oriundos de financiamentos públicos, preferencialmente de origem em manejo florestal comunitário;
- fomento ao empreendedorismo, criação de novas empresas e negócios no setor florestal;
- desenvolvimento de políticas de desoneração fiscal do produto de manejo florestal sustentável comunitário e benefícios para seus compradores;
- maior eficiência no sistema de monitoramento e controle da extração ilegal de madeira tropical e promoção de ações de combate ao comércio ilegal.

4.4. Crédito e financiamento

Quanto ao crédito e ao financiamento dos PMFS Comunitários, verificou-se a ausência de instrumentos econômicos adequados ao financiamento do manejo florestal comunitário. Foram levantados especificamente os seguintes entraves e gargalos:

- financiamento incerto e intermitente;
- carência de linhas de crédito específicas e de longa duração adequados ao manejo florestal comunitário, principalmente para a viabilização da primeira safra²⁹;
- dificuldade de acesso a linhas específicas de crédito;
- demora na liberação de recursos financeiros.
- Políticas de melhoria de acesso a crédito e capital de giro para PMFS Comunitários são urgentemente necessárias.

29 _ O teto máximo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Floresta é baixo para o manejo florestal - R\$ 27.500,00. Somente para se ter uma base de comparação, pode-se citar o teto por Beneficiários do PRONAF MAIS ALIMENTOS, voltado a produção de alimentos por agricultores familiares, silvicultores, extrativistas, indígenas, povos e comunidades tradicionais enquadrados no Pronaf, que é de R\$ 250.000,00 por mutuário em cada safra, conforme informações contidas no Guia de Financiamento Florestal: 2016 / Serviço Florestal Brasileiro, Ministério do Meio Ambiente - Brasília: MMA, 2016.

4.5. Comercialização

Embora se destaque o desconhecimento do mercado, a pouca capacidade de negociação, a dificuldade de acessar mercados consumidores e a pequena escala da produção, o principal entrave é a concorrência com a madeira proveniente da exploração ilegal.

Foram apontadas algumas sugestões de ajustes possíveis para a viabilização de PMFS Comunitários:

- capacitação para a negociação e interação com o mercado;
- maior interação proativa com mercado, promovendo, por exemplo, rodadas de negócios;
- ampliação da oferta (volume) da madeira tropical originada em PMFS Comunitário a serem colocados no mercado;
- melhorar a qualidade do beneficiamento do produto, gerando produtos de melhor qualidade;
- desenvolver e implementar mecanismos de comercialização eficazes e seguros;
- ampliar a visibilidade da produção de madeira tropical originada em PMFS Comunitário para acessar mercados em outras regiões e internacionais;
- redução da verticalização para alcance de uma melhor remuneração da mão de obra e maior geração de receita;
- desenvolver estudo de mercado, levantamentos estatísticos de preço e volume, inclusive por meio de transparência nos sistemas eletrônicos de gestão e controle (SINFLO e SISFLORA) para reduzir assimetrias de informação sobre o mercado florestal, possibilitando uma melhoria na fixação de preços;
- criar postos de armazenamento e entreposto de comercialização;
- criação de plataformas de venda da madeira em pé, venda antecipada, e de madeira serrada de PMFS Comunitário;
- desenvolvimento de campanhas de marketing para a venda da madeira tropical de PMFS Comunitário.

4.6. Logística

Por fim, foram levantados os entraves e gargalos relacionados à logística, como as péssimas condições dos meios de transporte, fluvial ou terrestre, e a distância entre os centros produtivos e os mercados consumidores.

4.7. Principais gargalos e entraves identificados

De acordo com os atores consultados, os principais desafios hoje enfrentados pelos manejos florestais comunitários podem ser resumidos em quatro grupos: falta de capacidade gerencial, licenciamento lento, falta de incentivos financeiros, e dificuldade de acesso a mercados.

Um dos principais gargalos afetando o setor ainda é relacionado ao baixo nível de organização social e capacidade gerencial para gestão do negócio comunitário, levando a dificuldades técnicas, burocráticas e comerciais. Há uma necessidade premente de prover capacitação para as comunidades envolvidas em MFC para superar as barreiras levantadas. Adicionalmente, outros aspectos são também relevantes, como discutido a seguir.

Dificuldades com o licenciamento da atividade foram levantadas por todos os participantes. A morosidade e complexidade do licenciamento dos planos de manejo florestal comunitário afetam sua atividade produtiva e colocam em risco seus meios de sobrevivência. A simplificação é, portanto, necessária para a maior participação dessas comunidades no mercado. Ao mesmo tempo, capacitação das comunidades e auxílio no processo de licenciamento também são necessidades para superação desta dificuldade³⁰.

A complexidade do processo de licenciamento também causa entraves na autorização de serrarias pertencentes a cooperativas, limitando suas opções para agregação de valor à madeira produzida. Dado que gran-

30 _ O processo de licenciamento cria dificuldades para todos os atores envolvidos em manejo florestal, independente de serem conduzidos por comunidades. No entanto, a baixa capacidade gerencial de muitos MFCs exacerbam estas dificuldades, tornando-as intransponíveis.



de parte dos MFCs estão localizados dentro de Unidades de Conservação (UCs), estes estão sujeitos a um processo de licenciamento ainda mais criterioso, que tem criado dificuldades ainda maiores para o estabelecimento de unidades de processamento de madeira para os MFCs. Como resultado, quase todos comercializam sua madeira em tora, não processada, e sem qualquer agregação de valor. Considerando que a maioria não tem equipamento de transporte, as toras são vendidas nos mercados locais e obtêm preços baixos.

Discutiu-se a possibilidade de subcontratação do processamento para serrarias de terceiros, ou mesmo a possibilidade de MFCs estabelecerem suas próprias serrarias localizadas fora das UCs. Enquanto alguns MFCs estão considerando essa possibilidade, outros reclamaram que o tratamento fiscal do transporte e venda de toras criam uma situação de dupla tributação, aumentando os custos de seus produtos finais. Este é o caso no estado do Pará, onde a legislação fiscal assume que qualquer transporte de madeira está associado a uma venda e é taxado em conformidade (ICMS, com alíquota de 17% no estado do Pará). Isso se aplica mesmo aos casos em que a madeira é transportada entre diferentes locais pertencentes à mesma empresa (ou seja, uma transferência interna).

Consequentemente, os MFCs que transportarem toras para serrarias localizadas em outro local (o que é o caso para aqueles que operam dentro de Unidades de Conservação) são sujeitos a uma tributação adicional em comparação com operações florestais fora de Unidades de Conservação, e que podem ter serrarias ao dentro da sua floresta. O impacto, no caso do Pará, é que o produto final de MFCs em UCs tem custos 6% superiores aos custos de operações de exploração integradas com serrarias no mesmo local.

Um outro ponto frequentemente levantado diz respeito à falta de crédito ou outras formas de investimento para a viabilização do Manejo Florestal Comunitário, incluindo o financiamento da primeira safra ou a aquisição de equipamento. Discutiu-se a necessidade de mecanismos para viabilizar arranjos de venda de madeira em pé ou a antecipação de recebíveis de venda da madeira dos PMFS Comunitários.

Por fim, todos os participantes expressaram dificuldade em comercialização de sua produção, meios de acessar novos mercados e de obter melhores preços para sua produção. Muitos sofrem com a competição com o mercado ilegal de madeira, principalmente a nível local, e se beneficiariam de acessar mercados que valorizam a madeira de origem legal.

Baseado nestes pontos, uma análise foi feita para avaliar as opções de comercialização de madeira dos PMFS Comunitários, descritas a seguir.

5. Estudos de caso



Verde Para Sempre, Luis Fernando Lozzi.

Para entender melhor as circunstâncias, gargalos, entraves, e desafios relacionados à comercialização de madeira de MFC, três estudos de caso foram analisados em mais detalhe:

- Coomflona, Santarém, Pará;
- Virola Jatobá, Anapú, Pará;
- Verde para Sempre, Porto de Moz, Pará.

Visitas foram conduzidas a estes projetos para avaliar as circunstâncias e capacidade de gestão, e qualidade do manejo. O objetivo das visitas foi de avaliar as dificuldades dos MFCs em termos da comercialização, assim como investigar os vários fatores que afetam a venda se sua madeira, incluindo:

- Situação jurídica do MFC;
- Volume produzido e espécies extraídas;
- Qualidade da atividade de manejo florestal;
- Capacidade de processamento de madeira, incluindo tipo de produto, volume e qualidade;
- Se o MFC não tiver capacidade de processamento própria, investigar a possibilidade de subcontratação a serrarias próximas da área de manejo;
- Logística, incluindo transporte terrestre e fluvial, portos, áreas de armazenagem;
- Preços de madeira em mercados locais e nas capitais do estado em que se inserem;
- Fluxos financeiros, necessidades de capital de giro, necessidade de investimento;
- Capacidade administrativa do MFC.

As características de cada MFC são descritas a seguir, e os resultados de uma análise financeira são descritos na Seção 6 abaixo.

5.1. Coomflona

A Cooperativa Mista da Flona do Tapajós – COOMFLONA foi criada em 2005, pelos extrativistas moradores da Unidade de Conservação Federal, Floresta Nacional do Tapajós, com o objetivo de realizar o manejo florestal sustentável dentro da UC. A área inicial do plano de manejo era de 32.000 ha, subseqüentemente reduzida para 18.000 ha devido a sobreposições com áreas de pesquisa. O projeto maneja aproximadamente 1600 ha por ano, envolvendo 120 manejadores.

A COOMFLONA é a principal fonte de renda e benefícios sociais para a maioria das comunidades da Floresta Nacional do Tapajós. No entanto, é crescente a necessidade de expandir suas atividades produtivas de maneira que possa aumentar o número de famílias beneficiadas diretamente.



COOMFLONA

Ao longo dos nove anos de existência a COOMFLONA já beneficiou e continua beneficiando através da geração de postos de trabalho diretos mais de cem famílias de cooperados moradores das comunidades da Floresta Nacional do Tapajós. Além disso, seus benefícios se estendem diretamente a todas as 21 comunidades de sua área de atuação.

Em 2013, a COOMFLONA conquistou a certificação florestal FSC® (Forest Stewardship Council), para as atividades de manejo florestal e beneficiamento dos produtos florestais madeireiros, manejados sob regime de manejo comunitário, e hoje 100% de sua produção madeireira está certificada como Comunitário FSC® - na modalidade aplicável ao manejo de pequena escala e baixa intensidade (SLIMF).

Com a certificação aumentou significativamente a procura pela madeira da COOMFLONA, no entanto a maior procura é por madeira serrada. Visando ampliar a sua atuação gerando mais postos de trabalho e agregar mais valor a sua matéria-prima, a COOMFLONA criou uma movelaria para a transformação de resíduos florestais em móveis, artefatos e objetos de marchetaria dentro da área de manejo.

Como desafios específicos da COOMFLONA foram apontadas as necessidades de apropriar-se da cadeia produtiva da madeira, por meio da expansão de sua movelaria e da implantação de uma serraria, para gerar oportunidades de renda para aproximadamente 400 famílias e 21 comunidades na Flona do Tapajós, e alcançar melhores preços pelo metro cúbico da madeira.



Legenda

- Manejo
- Estrada
- Estados
- 📌 Anapu

Distância
COOMFLONA - Serraria = 117 Km
Serraria - Porto de Santarém = 45 Km
Porto de Santarém - Belém = 800 Km



Figura 2. Mapa da área de manejo da COOMFLONA, em relação às localizações de unidades de processamento e pontos de comercialização (Santarém).

5.2. Verde para Sempre

A Reserva Extrativista Verde para Sempre foi criada em 2004, ocupando uma área de 1.289.362 ha, que representa 74% da área do município de Porto de Moz, Pará. A sua criação foi motivada pela necessidade de conter o avanço do desmatamento e a exploração predatória de madeira nessa área, além de garantir a regularização fundiária, anseios partilhados pelas comunidades que nela habitam.

O município de Porto de Moz possui 33.956 habitantes, sendo que 57,1% vivem na zona rural e 43% na zona urbana. Porto de Moz é um município marcado por um processo de lutas sociais em função de conflitos provocados pelas ações de grilagem de terras para exploração predatória dos recursos naturais, realizadas principalmente por grandes fazendeiros e empresas madeireiras que se intensificou depois da instalação de serrarias na sede do município e esgotamento das espécies exploradas em floresta de várzea, distanciando a extração madeireira dos rios e necessitando a utilização de maquinário pesado, propiciando ao município grande variação de degradação dos ecossistemas locais.

Uma conquista adquirida a partir de mobilizações e lutas foi a criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre, que foi motivada pela necessidade de conter o avanço do desmatamento e a exploração predatória de madeira na região, além de garantir a regularização fundiária e permanência das famílias tradicionais no território ocupado por seus ancestrais. A criação da RESEX Verde para Sempre diminuiu as ações dos agentes de conflitos em seu interior e iniciou uma nova fase de reestruturação da política ambiental nessa região junto às famílias, garantindo o direito de acesso e uso e a responsabilidade da gestão compartilhada de seus recursos naturais.

Em 2011, o Instituto Floresta Tropical (IFT), em resposta ao convite do Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS) e comunidades da RESEX Verde para Sempre, assumiu a missão de auxiliar a implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável de seis comunidades da RESEX, que são: Comunidade Por Ti Meu Deus,



Verde para Sempre.

Comunidade Espírito Santo, Comunidade Ynumbi, Comunidade Itapéua, Comunidade Paraíso e Comunidade Arimum. A Comunidade de Arimum já atingiu certificação pelo Forest Stewardship Council (FSC®). O manejo florestal sustentável é visto por estas comunidades como gerador de renda, emprego e capacitação de mão de obra, além de ser um meio legal de fornecimento de produtos florestais ao comércio local e regional, além do consumo próprio das famílias.

O IFT, com apoio do ICMBio, oferece assistência técnica florestal aos manejadores e ao Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS), disponibilizando engenheiros florestais e técnicos florestais para capacitação e treinamento em manejo florestal e exploração de impacto reduzido, além de compor grupo de aconselhamento para tomada de decisão.

Os seis PMFS cobrem uma área total de 44.832 ha, e envolvem entre 109 e 183 famílias na atividade de manejo. A área explorada anualmente é em torno de 648 ha, com produção anual em torno de 13.087m³ (Tabela 5).

A renda média gerada pelo manejo florestal por família na comunidade Arimum está em R\$ 5.837,70, envolvendo as 53 famílias locais. Os MFCs da RESEX Verde para Sempre não fazem processamento de madeira.

31 _ A análise não incluiu a comunidade Belém, por falta de dados.

Comunidades	Área do PMFS (ha)	Nº Famílias envolvidas no manejo	UPA (ha)	Produção anual (m ³ de toras)
Itapéua	21.259	11-30	147	3.132
Paraíso	6.921	15-73	122	2.198
Ynumbi	5.813	14	98	1.234
Por ti meu deus	6.921	15-73	122	2.198
Espirito Santo	4.186	8	46	777
Arimum	4.233	53	188	4.740
Total	44.832	109-183	648	13.087

Tabela 5. Resumo da informação sobre PMFS comunitários na RESEX Verde para Sempre³¹.

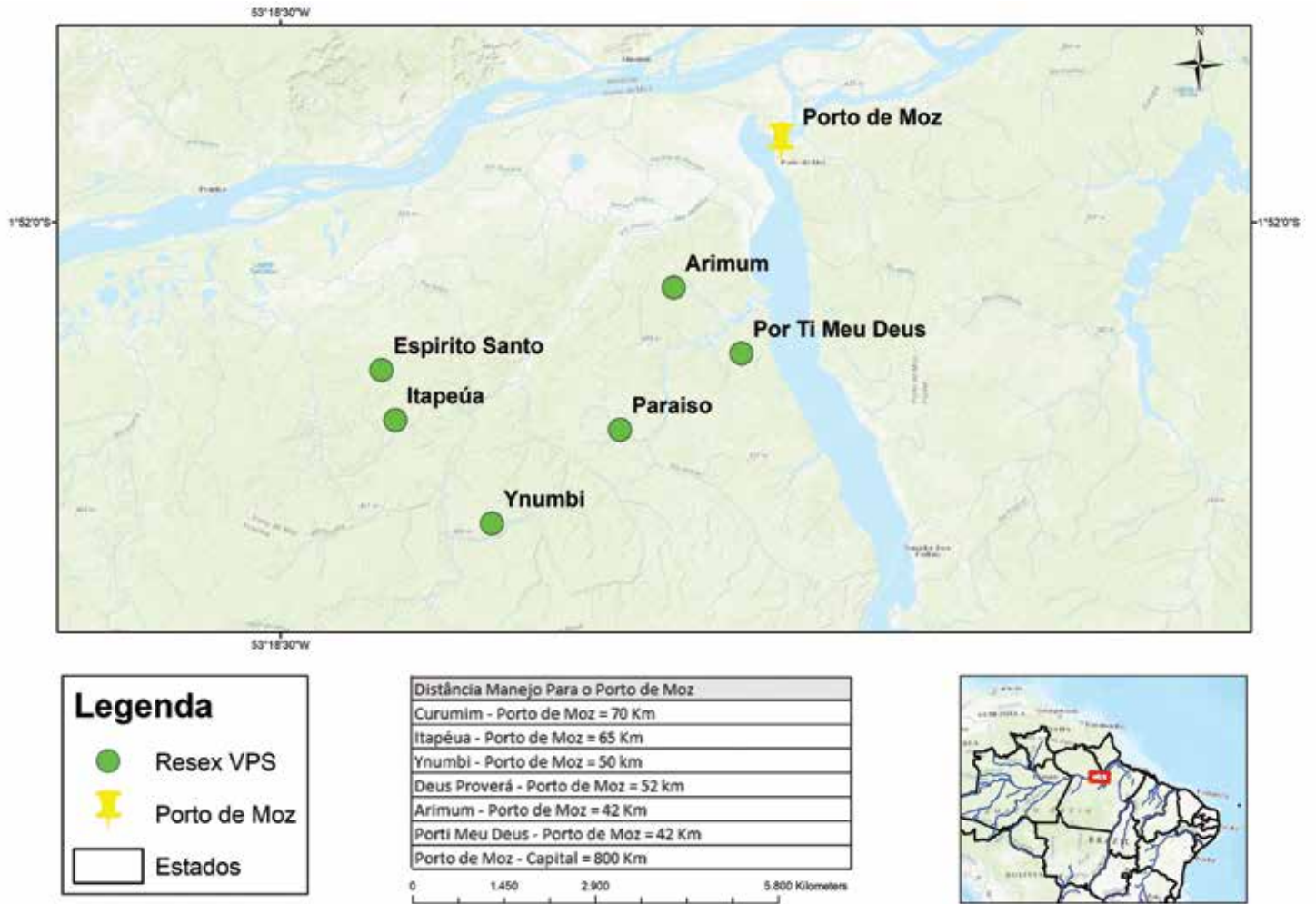


Figura 3. Mapa da área de manejo da RESEX Verde para Sempre.

5.3. Virola – Jatobá

O Plano de Manejo Florestal da Associação Virola-Jatobá (PDS-VJ) foi aprovado pelo IBAMA em 2008, sendo implementado em cerca de 29.000 ha nas reservas legais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) de Anapú, no Pará.

Nos primeiros cinco anos (2008-2012) o Plano foi executado através de acordo com uma empresa privada (Vitória Régia Exportadora), tendo sido manejados 3 mil hectares e comercializados cerca de 50 mil m³ de madeira. Neste período, foram detectados problemas na exploração, gerando impactos sociais e ambientais negativos para o PDS³². A partir de 2013, uma normativa legal vedou a gestão direta por empresas em planos de manejo nos assentamentos de Reforma Agrária, interrompendo a atividade no PDS-VJ.

Em 2015, a Associação e Cooperativa do PDS articularam-se com instituições de pesquisa (Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal do Pará) e órgãos licenciadores e fiscalizadores (INCRA, IBAMA, SEMAS-PA) visando o reestabelecimento do Plano de Manejo, mas com gestão e governança local.

Em 2016 iniciou-se a exploração da primeira unidade de produção anual (UPA) desta nova etapa do Plano de Manejo Florestal Comunitário, através de uma equipe local que recebe assessoria técnica do Instituto Floresta Tropical (IFT), Embrapa e UFPA, entre outros. O projeto hoje envolve 33 manejadores, 76 cooperados, 156 assentados, e maneja uma área de 440 ha por ano. Com licenciamento pela SEMAS-PA, cerca de 6.000 m³ de madeira serão comercializados pela Associação, em lotes que estarão disponíveis a partir de julho de 2017.

A questão comercial (mercados alternativos ao local para escoamento da produção e capacitação de pessoal local para a comercialização) é um dos gargalos centrais para a viabilidade do manejo comunitário atualmente e que neste cenário o atravessador ocupa o papel de prestador de serviço ao comunitário e/ou ao comprador.

32 _ Ver, Greenpeace (2013): A crise silenciosa da Amazônia. Caso1: Associação Virola-Jatobá.

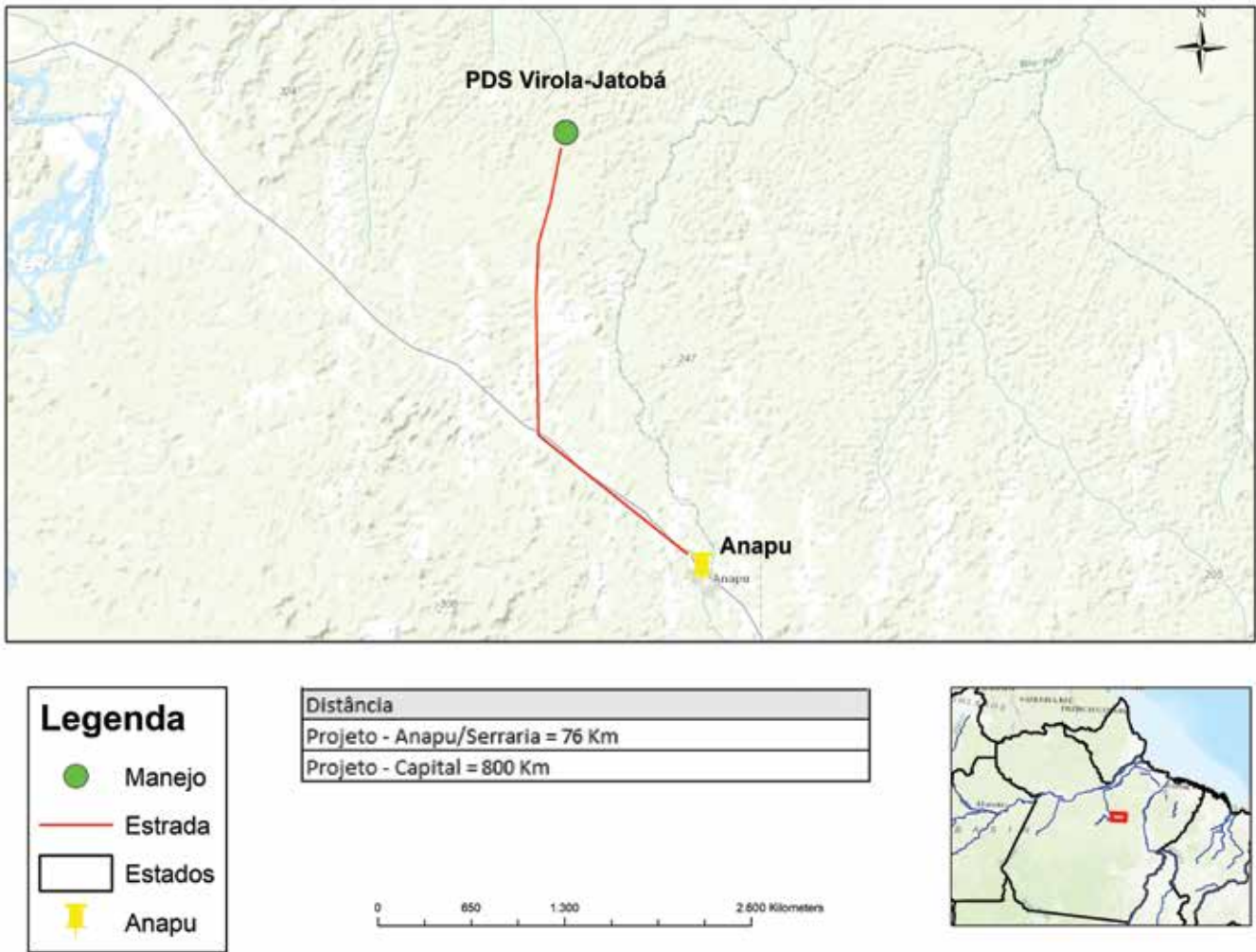


Figura 4. Mapa da área de manejo do PDS Virola-Jatobá.

6. Análises financeiras

6.1. Metodologia

Para cada um dos estudos de caso, foi analisada a produção de madeira e as opções de processamento e comercialização.

Um modelo financeiro foi desenvolvido incluindo:

- Espécies e volumes listados na Autorização de Exploração Florestal (AUTEF);
- Custo de extração;
- Preços de venda das espécies em tora no mercado local;
- Custo de transporte rodoviário para o mercado local;
- Distância e custo de transporte para outros mercados;
- Custo de processamento para madeira serrada;
- Custo de secagem;
- Preço de venda de madeira serrada em mercado local ou regional;
- Comparação destas opções.

Os fatores usados nas análises foram baseados em valores médios em cada região. Não foi levado em conta o custo financeiro nem o valor presente das colheitas em redução ao custo de produção. Dado que nenhum dos projetos tem serraria, o custo de processamento foi calculado baseado em terceirização desta atividade.

Foram analisadas diferentes opções de processamento e comercialização:

1.	Venda de madeira em pé;
2.	Venda de toras no pátio da floresta;
3.	Processamento das madeiras mais valiosas em serrado bruto para venda no mercado local, e venda das de menor valor em forma de toras no pátio;
4.	Processamento das espécies de maior valor em piso seco em estufa para venda nos centros urbanos (Belém), e venda das de menor valor em forma de toras no pátio;
5.	Otimização do processamento dependendo do valor de cada espécie disponível – ou seja, as de maior valor agregado processadas como piso para venda em Belém, as de valor médio processadas como madeira serrada para venda local, e as de baixo valor vendidas em forma de tora no pátio.

Os preços de madeira local foram baseados na venda em Santarém, Porto de Moz e Anapú. Os preços de venda no mercado interno foram os de Belém.

No caso da Coomflona, há também uma pequena unidade de move-laria, mas dado que esta só foi licenciada para o processamento de rejeitos, ainda tem pequena capacidade de produção comparado ao volume total de madeira, e consequentemente esta atividade não foi levada em consideração nas análises financeiras.

Os resultados são mostrados a seguir.

6.2. Resultados

Os resultados da análise de cada projeto são mostrados nas Tabelas 6, 7 e 8.

Com relação às análises de outras opções de agregação de valor, a opção que teoricamente dá maior retorno financeiro para todos os projetos é o de otimização de processamento e venda de acordo com o valor das diferentes espécies (Opção 5). No entanto, esta também é a opção que envolve maior necessidade de capital de giro e maior risco operacional. Dado o acesso limitado a capital de giro e baixa capacidade gerencial para administrar esta atividade, essa opção pode não ser viável ou recomendável para a maioria dos manejos comunitários analisados. E, dada a necessidade de capital de giro mais elevado, o retorno no capital empregado é menor que para outras opções.

Uma alternativa mais viável e lucrativa é a combinação de venda de toras (para madeiras de baixo valor) associada ao processamento primário (serrado bruto) das madeiras mais valiosas para a venda no mercado local (Opção 3). Deste modo, reduz-se a necessidade de capital de giro e de capacidade gerencial, reduzindo risco. Esta opção é também a que dá o maior retorno no capital de giro utilizado. No entanto, em muitos casos, a separação das espécies mais valiosas pode levar compradores a rejeitarem lotes de toras de baixo valor.

Hoje os três MFCs praticam a venda de toras no pátio, e o seu lucro bruto médio por volume extraído (R\$/m³) varia entre si. O lucro médio da venda de toras da Coomflona é mais que o dobro dos outros projetos. A principal razão é que o preço de venda obtido pela Coomflona é maior. Isso é devido ao fato da sua localização ser mais próxima do mercado consumidor de Santarém, enquanto os outros projetos são mais isolados. Possivelmente há também um prêmio e/ou preferência de mercado para sua madeira que já obteve certificação FSC.

No caso de venda da madeira processada (Opção 3), apesar de sua

desvantagem logística o MFC Verde para Sempre obteria o maior lucro médio. Por ter uma maior proporção de madeira de valor médio, o maior valor agregado obtido através do processamento viabilizaria um custo de transporte mais elevado. Já no caso da produção de pisos, a Coomflona mais uma vez teria o maior lucro médio, devido a predominância de espécies de altíssimo valor (ipê, tauarí, jatobá, cumarú). A variabilidade de situações observadas sugere que o planejamento operacional e de processamento devem levar em conta tanto a situação logística do MFC assim como a composição florística e a abundância de diferentes espécies determinadas pelo inventário florestal.



Alexander Lees

Apesar de potenciais ganhos derivados do processamento e venda em outros mercados, no entanto, a decisão de que estratégia adotar deve também levar em conta as circunstâncias de cada MFC. Dado o nível de capacidade gerencial e administrativa da maior parte dos MFCs e a ausência de unidades de processamento, a venda de madeira em forma de tora continua a ser a opção mais recomendada. Em alguns casos, onde as comunidades ainda não estão capacitadas para conduzir o manejo, deveria também se considerar até a venda de madeira em pé. No entanto, ainda há entraves legais para a subcontratação de atividades de manejo a terceiros.

Aprimoramentos no processo de negociação podem também melhorar as condições comerciais obtidas pelos MFCs. Por exemplo, negociação de madeira pode ser feita durante o inventário, ao invés de após a colheita, para definir que espécies serão selecionadas para extração junto com os compradores. A prática atual é geralmente o oposto, onde as espécies são selecionadas sem consulta ao mercado. Do mesmo modo, o corte das toras ('traçamento') também deveria ser feito conforme a demanda de compradores. Hoje isso não é uma prática usual, e resulta em um desconto exigido pelo comprador na hora da compra. Com relação a logística, os MFCs devem também planejar o licenciamento de portos, rampas e pátios intermediários com vistas a melhorar o escoamento da madeira e obter melhores condições comerciais de compradores.

Outros modos de agregação de valor à floresta também devem ser explorados. Por exemplo, a extração e processamento de resíduos florestais (ex., tocos, galhos e toretes extraídos das copas das árvores), como já é feito na Coomflona (ver seção 7), pode aumentar o retorno dos MFCs significativamente. Outra possibilidade é a extração de produtos não madeireiros das mesmas unidades de manejo, beneficiando-se da estrutura do manejo madeireiro.

Resultados	Lucro bruto médio (R\$/m³)	Lucro bruto total (R\$)	Custo operação (R\$)	Retorno (%)
1. Venda de madeira em pé	80	666.098	0	0
2. Venda de Toras no pátio	186	1.551.841	-1.049.104	148%
3. Serrado Bruto + Toras	614	5.110.446	-2.618.992	195%
4. Piso + Toras	825	6.866.699	-4.837.833	195%
5. Piso + Serrado Bruto + Toras	830	6.910.679	-4.821.560	143%

Tabela 6. Resultado das análises financeiras sobre a operação do MFC da Coomflona.

Resultados	Lucro bruto médio (R\$/m³)	Lucro bruto total (R\$)	Custo operação (R\$)	Retorno (%)
1. Venda de madeira em pé	80	379.260	0	0
2. Venda de Toras no pátio	88	416.162	-568.890	73%
3. Serrado Bruto + Toras	687	3.255.689	-1.434.384	227%
4. Piso + Toras	697	3.302.914	-2.707.517	122%
5. Piso + Serrado Bruto + Toras	714	3.386.570	-1.787.302	189%

Tabela 7. Resultado das análises financeiras sobre a operação do MFC da Verde para Sempre.

Resultados	Lucro bruto médio (R\$/m³)	Lucro bruto total (R\$)	Custo operação (R\$)	Retorno (%)
1. Venda de madeira em pé	80	531.411	0	0
2. Venda de Toras no pátio	70	465.240	-797.116	58%
3. Serrado Bruto + Toras	487	3.235.531	-2.192.069	148%
4. Piso + Toras	627	4.163.074	-3.360.806	124%
5. Piso + Serrado Bruto + Toras	627	4.163.074	-3.360.806	124%

Tabela 8. Resultado das análises financeiras sobre a operação do MFC da Virola-Jatobá.

7. Agregação de valor e acesso ao mercado



Gina Zee.

Apesar da madeira de Manejo Florestal Comunitário (MFC) ser uma matéria prima diferenciada - madeiras nobres da Amazônia brasileira, de origem sustentável e com grande benefício social - ainda há pouco conhecimento sobre essa matéria prima entre os grandes consumidores (movelarias, designers, arquitetos, construção civil).

Uma campanha de divulgação e conscientização de madeira comunitária foi conduzida pela BVRio para aumentar a visibilidade deste tipo de matéria prima, abrir mais mercados para esse setor e procurar agregar valor aos seus produtos.

Isso foi feito através de abordagens paralelas, desde reuniões e apresentações individuais, a participação em feiras e conferências nacionais e internacionais, até via a Bolsa de Madeira Responsável da BVRio (www.bvrio.com/madeira) e suas ferramentas de marketing digital.

A estratégia adotada foi de, em um momento inicial, levantar o perfil desta fonte nobre de matéria prima e, em um segundo momento, promover a sua comercialização em maior escala.

7.1. Disseminação de madeira comunitária como matéria prima sustentável e social

Para levantar o perfil de madeira de MFC, a BVRio firmou uma parceria com a Coomflona para comercializar os produtos de sua movelaria em mercados que valorizem a madeira comunitária. A Coomflona opera uma pequena fábrica de móveis em sua concessão na Flona Tapajós, utilizando os rejeitos (toretas, galhos) da exploração madeireira, que é certificada pelo FSC®. Ao início deste processo, todos os seus produtos eram vendidos no mercado local de Santarém onde obtinham valores relativamente baixos.

Foram contatados arquitetos e designers do setor moveleiro em SP e RJ, focando naqueles com alto reconhecimento e capacidade de formação

de opinião. O objetivo foi de desenvolver projetos que trouxessem mais visibilidade a essa matéria prima diferenciada e ajudassem a influenciar grandes compradores e consumidores de madeira (ex. fábricas de moveis, construtoras, lojas de material de construção, etc.).

Parcerias foram estabelecidas com dois designers de alto reconhecimento - Zanini de Zanine (www.studiozanini.com.br) e Leonardo Latavo (www.lattoog.com), com quem foi iniciado um processo de criação de móveis de madeira de manejos comunitários, para a produção de linhas exclusivas de pequeno volume e alto valor agregado. Essas linhas ajudarão a demonstrar o potencial desta fonte de madeira comunitária.

Em paralelo, será desenvolvido um programa de treinamento de marceneiros pelos designers, para assegurar que a qualidade do produto final se adeque às especificações deste mercado de alto padrão.

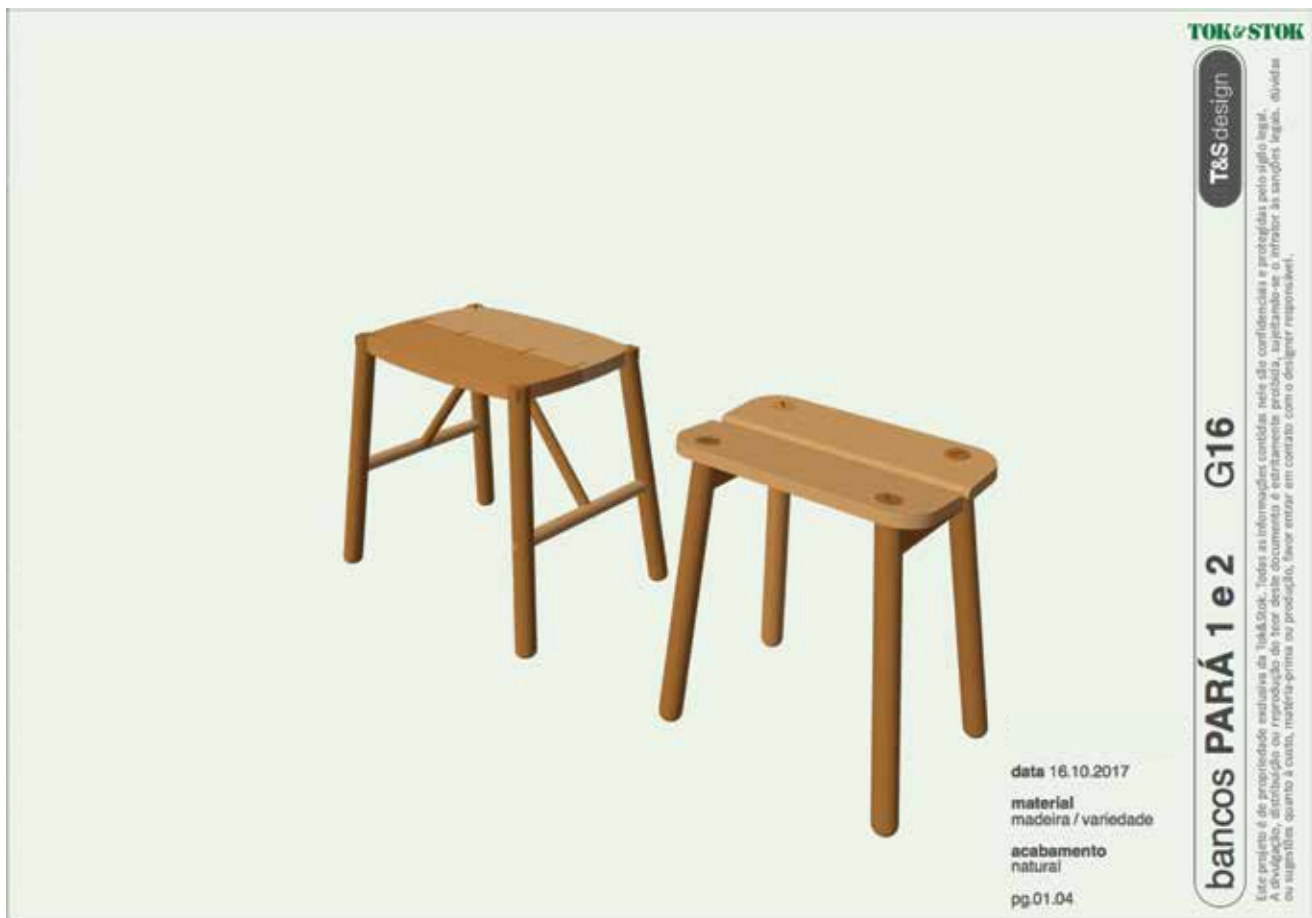


Design de banco para mobiliaria urbano, desenvolvido pela Lattoog para produção pela Coomflona.

7.2. Criação de modelos para dar escala aos produtos de MFC

A partir do trabalho conduzido com os designers, foi também feito um esforço de firmar contratos de suprimento de larga escala de produtos com menor valor unitário, mas com o apelo de madeira comunitária certificada. Foram abordadas cadeias de lojas de decoração de interiores, lojas de moveis de interior e de jardim, e materiais de construção.

Até a data de publicação deste relatório, a BVRio e a Coomflona estavam no processo de desenvolver uma linha de móveis de madeira de MFC certificado conjuntamente com a Tok&Stok (www.tokstok.com.br).



Design de moveis da Tok&Stok, a ser desenvolvido com Coomflona.

7.3. Promoção de produtos e abertura de mercados

Em paralelo ao esforço de promoção dos móveis, foram também conduzidas atividades para promoção de madeira comunitária no Brasil e internacionalmente. Apresentações foram feitas em eventos nacionais (ex. Semana Rio Design, Parla Design Fair no Instituto Europeu de Design RJ) e internacionais (ex. Salão Internacional do Móvel em Milão, Workshop sobre Madeira Responsável de Shanghai).

Este esforço foi complementado pela oferta de produtos de MFC na plataforma de negociações da Bolsa de Madeira Responsável da BVRio (www.bvrio.com/madeira), que foi adaptada para dar maior visibilidade a este tipo de produtos.

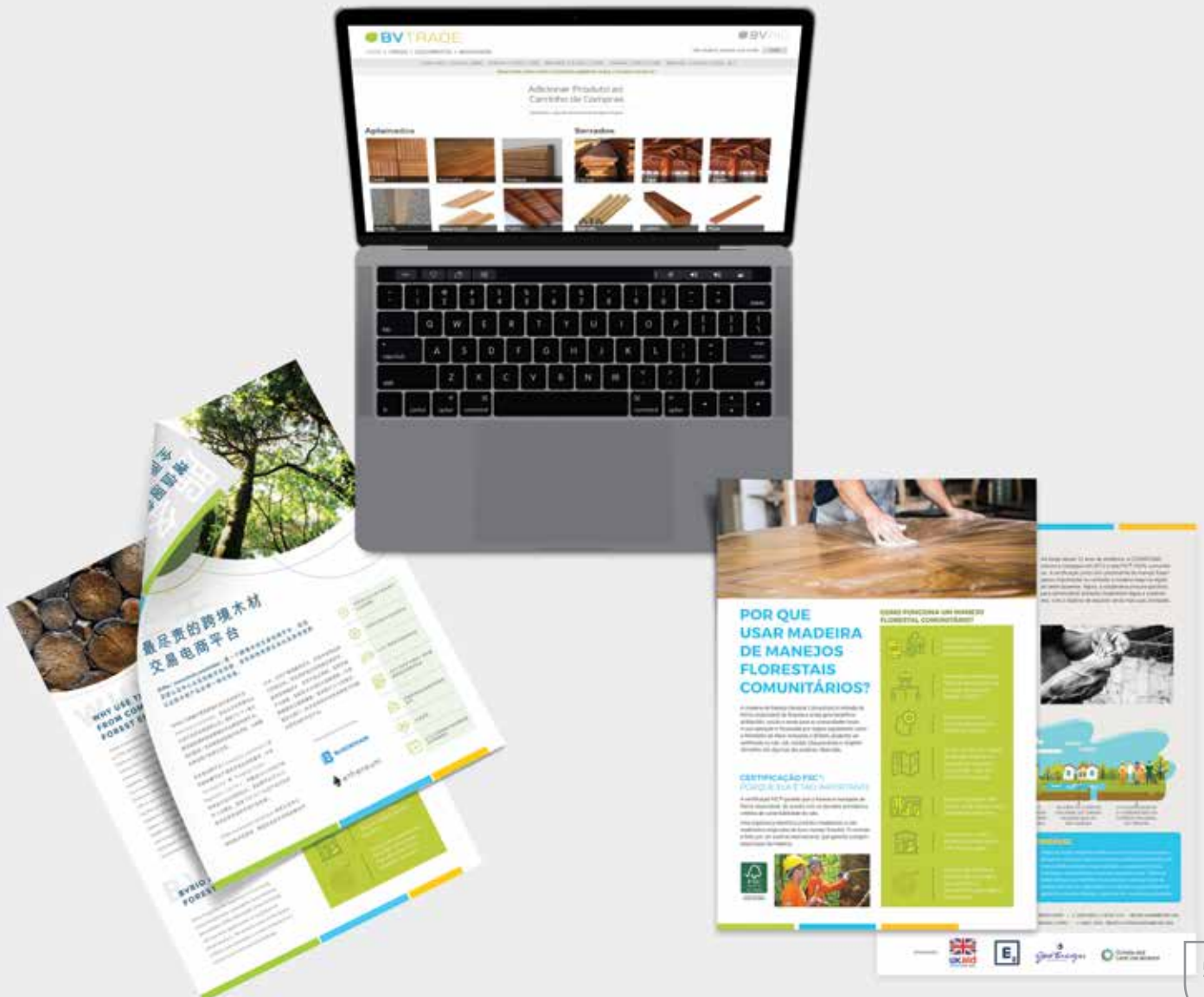
Treinamento foi dado a gestores comunitários sobre o uso da plataforma para que esses possam colocar ofertas de seus produtos e negociá-los com compradores através da Bolsa.



Figura 4. BVRio e COOMFLONA na Semana Design Rio 2017.

A partir das ofertas feitas na plataforma da Bolsa de Madeira, suas ferramentas de marketing digital e e-commerce remetem essas ofertas a milhares de potenciais compradores nacionais e internacionais, através de e-mail. Em paralelo, estes produtos são divulgados por outras mídias sociais (Facebook, LinkedIn, Instagram, Google Ads, etc.).

Enquanto este processo de promoção de madeira de MFC ainda está sendo iniciado, observou-se uma grande receptividade por parte de compradores para adotar essa fonte de matéria prima com o apelo sustentável e social.



8. Conclusões e recomendações

Enquanto o manejo florestal comunitário (MFC) no Brasil tem enorme potencial, a contribuição deste segmento ao setor madeireiro encontra-se muito aquém de seu potencial. De acordo com os atores consultados para este estudo, os principais desafios hoje enfrentados pelos manejos florestais comunitários são relacionados à falta de capacidade gerencial dos MFCs, licenciamento lento, falta de incentivos financeiros, e dificuldade de acesso a mercados.

Uma necessidade premente dos MFCs é a agregação de valor à sua madeira, que hoje é vendida predominantemente na forma de toras. Baseado em um estudo de três MFCs no Pará - Coomflona, Virola Jatobá, e Verde para Sempre – concluiu-se que a possibilidade de combinar a venda de toras (para madeiras de baixo valor) com venda de produtos processados das madeiras mais valiosas, aumentaria em 5 a 10 vezes o retorno financeiro para as comunidades.



Porto de Moz - Verde para Sempre

No entanto, entraves relacionados ao licenciamento e investimento em unidades de processamento de madeira para os MFCs, limitam essa possibilidade. Simplificações no processo de licenciamento e linhas de crédito específicos para esse fim têm o potencial de gerar benefícios econômicos e sociais significativos para os MFCs.

Há a necessidade de atualizar o marco legal do manejo na Amazônia, não somente para adequar os procedimentos e exigências à escala e intensidade do MFC, mas também em combate à madeira ilegal, uma vez que esta se apresenta como alternativa frente às dificuldades apresentadas pelo licenciamento. Vale ressaltar que esta não é uma crítica aos órgãos licenciadores do manejo florestal ou seus servidores, uma vez que os mesmos também são vítimas do modelo instalado. Em relação ao licenciamento de unidades de processamento, podemos encontrar entraves adicionais, uma vez que grande parte dos MFCs são beneficiários de concessão não onerosa (direito de exploração de Florestas Públicas, onde habitam tradicionalmente) em Flonas (Florestas Nacionais), Resex (Reservas Extrativistas), etc., territórios estes que não possuem legislação adequada à estas demandas.

Ao mesmo tempo, muitas comunidades ainda não estão adequadamente capacitadas nem mesmo para conduzir o manejo florestal. Nestes casos, seria mais adequado se pudessem fazer a venda de madeira em pé enquanto não chegam a um estágio de conduzir o manejo diretamente. No entanto, há também entraves legais para esse tipo de venda ou para a subcontratação de atividades de manejo a terceiros.

Uma grande barreira para ampliar as opções e retornos dos MFCs é a limitada capacidade gerencial e administrativa de muitas comunidades. Esforços de treinamento e capacitação gerencial são essenciais para ampliar o leque de possibilidade e permitir uma melhor geração de receita para estas operações. Esta necessidade estende-se também ao processamento de madeira, o qual apresenta mais desafios e riscos que o próprio manejo florestal.

Outra grande barreira diz respeito à dificuldade em comercialização e de acessar novos mercados da maior parte dos MFCs, reduzindo suas opções à mercados locais e restritos. Ao mesmo tempo, muitos sofrem com a competição com o mercado ilegal de madeira, principalmente a nível local, e se beneficiariam de acessar mercados que valorizam a madeira de origem legal. Aprimoramentos no processo de negociação podem também melhorar as condições comerciais obtidas pelos MFCs, tais como a venda antecipada da produção em consulta com os compradores.

Aventa-se aqui a possibilidade da criação de uma “Aliança do Manejo Florestal Comunitário” visando garantir, entre outros interesses do MFC, uma comercialização em cooperação, a qual poderia conquistar melhores oportunidades por conta do volume e diversidade de espécies disponíveis. Esta aliança permitiria a agregação de volume de modo a viabilizar a logística de transporte, o atendimento de demanda internacional, e até o investimento em unidades de processamento comunitárias.

Uma campanha de divulgação e conscientização de madeira comunitária foi conduzida pela BVRio para aumentar a visibilidade deste tipo de matéria prima, abrir mais mercados para esse setor e procurar agregar valor aos seus produtos. As atividades de promoção tiveram resultados positivos. Enquanto este processo ainda está em um estágio inicial, observou-se uma grande receptividade por parte de compradores para adotar essa fonte de matéria prima com o apelo sustentável e social.

Esforços sustentados de treinamento de MFCs associados à divulgação e promoção de madeira comunitária têm grande potencial de melhorar as condições comerciais e financeiras deste setor, com grandes benefícios socioambientais para estas comunidades.



Anexos

Anexo 1: Lista de manejos florestais comunitários operando na Amazônia (PA, AM, AC)

Nome da Associação/ cooperativa / detentor do manejo	Tipo de Associação	Tipo de imóvel comunitário	Nome do imóvel	Estado
Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona)	Cooperativa	FLONA	Flona dos Tapajós	PA
Associação das Comunidades de Quilombo do Trombetas (ACORQAT)	Associação	Território Quilombola titulado	Terras Quilombolas em Oriximiná	PA
Associação das Comunidades de Quilombo do Erepecuru (ACORQE)	Associação	Território Quilombola titulado	Terras Quilombolas em Oriximiná	PA
Associação Remanescentes de Quilombos de Gurupá (ARQMG)	Associação	Território Quilombola titulado	Terras Quilombolas em Oriximiná	PA
Cooperativa Mista Agroextrativista Nossa Senhora do Perpetuo Socorro do Rio Arimum - (Coomsprá) (Projeto Maçaranduba, Arimum)	Cooperativa	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Associação Comunitária Agroextrativista do Rio Curumim (Espírito Santo)	Associação	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Agroextrativistas da Comunidade Itapeua (Projeto Jutai)	Associação	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Associação Comunitária São Benedito do Ynubi	Associação	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Associação Comunitária Deus Proverá (Paraiso)	Associação	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Associação de Desenvolvimento agroextrativista do Baixo Acarai (ADABA) (Por Ti Meu Deus)	Associação	Resex	Resex Verde Para Sempre	PA
Projeto de Desenvolvimento Sustentável Virola-Jatobá	Associação	PDS	PDS Virola-Jatobá	PA
Associação dos trabalhadores rurais do Camutá Pucuruí	Associação	Assentamento extrativista	n/a	PA
Associação de Moradores e Trab. Agroex da Comunidade de Marizinha Alto Rio Maro (ACOMAM, PEAEX Marizinha)	Associação	Assentamento	Gleba Nova Olinda I	PA
Projeto de Assentamento Moju I e II	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Pequenos Produtores do Nucleo Nova Jerusalem do PA Raio de Sol	Associação	Assentamento rural	n/a	PA
Assoc. Inter. de Trab. Agro Extrat. das Com. de Prainha e Vista Alegre do Rio Maró Gleba Nova Olinda	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores e Assentamento da Comunidade Universal (APAACU)	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação Surubim dos Produtores Rurais de Anapu na Vicinal (ASPRAM)	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação Comunitária de Moradores e Trabalhadores da Comunidade de São Luís - PAEX Aruá	Associação	Assentamento	PAEX Aruá	PA
Resex Tapajós Arapiuns	Associação	Resex	Resex Tapajós Arapiuns	PA
Projeto Mamuru	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Remanescentes de Quilombo Bailique-centro, B-B Poção e S.Bernardo (ARQUIB)	Associação	Território Quilombola Titulado	Terras Quilombolas	PA
Centro Comunitário Itamoari	Associação	Território Quilombola Titulado	Território Quilombola Titulado	PA
Associação Comunitária de Negros do Quilombo Pacoval do Alenquer (Aconquipal)	Associação	Território Quilombola Titulado	Terras Quilombolas em Oriximiná	PA
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agua Azul (APRAAZ)	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Trabalhadores agroextrativistas do Rio Acuti-pereira	Associação	Assentamento	n/a	PA
Assentamento Pouso Bonito	Assentamento	Assentamento	n/a	PA
Associação Comunitária Jaderlandia - Projeto de assentamento Montes Belos	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos pequenos produtores da comunidade renascer	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Agricultores Familiares do PA Rio Cururui (AAFARC)	Associação	Assentamento	n/a	PA
Cooperativa Com. e Ind. Extrativista e de Reflorestamento de Produtos Agroflorestais (CEA)	Cooperativa	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Pequenos Agricultores do Ramal Castanheira	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Agricultores Rurais do PA Rio Cinza (AARRC)	Associação	Assentamento	Assentamento Rio Cinza	PA
Associação dos Agricultores Rurais Vale do Ouro	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação Comunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Reforma Agrária	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade das Pedras	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Moradores de Areias	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santa Julia	Associação	Assentamento	n/a	PA
Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais do Rio Negro	Associação	Assentamento	Assentamento Rio Negro	PA
Associação dos Agricultores Familiares Sudoeste (AFSUL)	Associação	Assentamento	Assentamento Sudoeste	PA
Cooperfloresta - Associação AMARCA	Cooperativa	Assentamento	Assentamento São Luís do Remanso	AC
CooperFloresta - Cachoeira	Cooperativa	Assentamento	Assentamento Cachoeira	AC
CooperFloresta - Associação da Reserva Extrativista Chico Mendes em Xapuri (AMOPREX)	Cooperativa	Resex	Reserva Extrativista Chico Mendes	AC
CooperFloresta - Associação dos Produtores Agroextrativistas do Seringal Equador	Cooperativa	Assentamento	Assentamento Equador	AC
CooperFloresta - Associação dos Seringueiros Porto Dias	Cooperativa	Assentamento	Assentamento Porto Dias	AC
RDS do Uatumã	Associação	RDS	RDS do Uatumã	AM
Labrea (IFT, IEB)	Associação	-	n/a	AM
Associação dos Agricultores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi (AFADRIT)	Associação	Resex	Resex Ituxi	AM
Comunidade Terra Preta	Associação	RDS	RDS Rio Negro	AM

Município	Cidade mais próxima	Distância da cidade (km)	Distância até capital estado (km)	Área total (ha)	Área UPA (ha)	Produção anual de toras (estimada) m³	Certificação	Processamento
Belterra	Santarém	117	800	32.587	1.552	40.000	FSC	Serraria
Oriximiná	Oriximiná	10	900	80.602	241	60.000	não	não
Oriximiná	Oriximiná	50	900	180.762	4.000	75.000	não	não
Gurupá	Gurupá	20	360	83.437	117	110.000	não	não
Porto de Moz	Porto de Moz	42	800	4.233	189	4.740	FSC	não
Porto de Moz	Porto de Moz	70	800	4.187	46	777	não	n/a
Porto de Moz	Porto de Moz	65	800	21.259	147	3.132	não	não
Porto de Moz	Porto de Moz	50	800	5.813	98	1.234	não	não
Porto de Moz	Porto de Moz	52	800	6.921	134	2.198	não	não
Porto de Moz	Porto de Moz	30	800	4.233	189	1.000	não	não
Anapu	Belo Monte	76	400	22.068	440	11.642	não	não
Gurupá	Gurupá	20	360	16.629	52	50.000	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	10.317	70	24.300	não	não
Mojú dos campos	Santarém	93	711	778	778	20.000	não	não
Pacajá	Maracajá	71	360	9.776	62	32.500	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	5.540	6	28.100	não	não
Mojú dos Campos	Santarém	30	700	15.064	129	23.640	não	não
Anapu	Belo Monte	75	400	790	499	14.142	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	22.147	131	41.993	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	648	n/a	n/a	não	não
Jurutí	Curuai	112	890	n/a	n/a	n/a	não	não
Oeiras do Pará	Cametá	45	184	7.815	n/a	n/a	não	não
Cachoeiras do Piria	Camiranga	41	240	5.378	n/a	n/a	não	não
Alenquer	Monte Alegre	80	700	n/a	n/a	n/a	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	328	11	n/a	não	não
Portel	Melgaço	20	260	n/a	n/a	n/a	não	não
Baião	Mocajuba	30	200	n/a	n/a	n/a	não	não
Pacajá	Maracajá	60	350	1.805	76	n/a	não	não
Anapu	Belo Monte	75	400	n/a	n/a	n/a	não	não
Pacajá	Maracajá	71	360	75.857	138	n/a	não	não
Novo Repartimento	Maracajá	31	350	3.026	6	n/a	não	não
Anapu	Belo Monte	75	400	858	n/a	n/a	não	não
São Félix do Xingu	Ourilândia do Norte	100	700	5.860	1	n/a	não	não
São Félix do Xingu	Ourilândia do Norte	100	700	n/a	n/a	n/a	não	não
Santarém	Terra Preta	20	700	4.291	n/a	n/a	não	não
Placas	Uruará	60	700	28.945	75	n/a	não	não
Itaituba	Mirituba	5	895	581	10	n/a	não	não
Novo Progresso	Morais Almeida	100	990	28.393	26	n/a	não	não
São Félix do Xingu	Ourilândia do Norte	100	700	4.339	n/a	n/a	não	não
São Félix do Xingu	Ourilândia do Norte	100	700	36.063	n/a	n/a	não	não
Capixaba	Senador Guiomard	50	100	6.413	n/a	5.300	FSC	não
Xapuri	Xapuri	90	218	12.187	n/a	5.300	FSC	não
Xapuri	Xapuri	90	218	21.778	1.274	13.000	FSC	não
Epitaciolândia	Xapuri	35	218	6.618	377	Sem safra atual	FSC	não
Acrelândia	Acrelândia	65	140	3.600	n/a	Sem safra atual	FSC	não
São Sebastião Uatumã e Itapiranga	Itapiranga	40-80	500	5.500	140	1.380	não	sim
Labrea	Labrea	200	715	n/a	n/a	n/a	não	não
Labrea / Comunidade Vila Vitória	Labrea	200	715	1.403	n/a	n/a	não	não
Irlanduba, Novo Airão	Manaus	75	75	500	15	370	não	sim

Nome da Associação/ cooperativa / detentor do manejo	Tipo de Associação	Tipo de imóvel comunitário	Nome do imóvel	Estado
Comunidade do Tumbira	Associação	RDS	RDS Rio Negro	AM
Comunidade Santa Helena Igarapé do Ingles	Associação	RDS	RDS Rio Negro	AM
Comunidade Maraja	Associação	RDS	RDS Rio Negro	AM
Oseias Padilha de Andrade	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Dorenize Silva Rolim	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Francisco Pedro da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Maria Ladimar Silva de Souza	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ass. Com. Espírito Santo do Bate Papo	Associação	Assentamento	n/a	AM
Celia Regina Marques dos Santos	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Egberto Correa Rodrigues	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
James Luiz Gonçalves Valdemarrama	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Janio Prata Matos	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ass. Comutária Irmãos Unidas do Marirana	Associação	Assentamento	n/a	AM
Elcineide Ferreira dos Santos Araújo	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Neivorlande Rodrigues Placido	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ass. de Desenv. Com. de Novo Horizonte (Mamirauá)	Associação	Assentamento	n/a	AM
Altamiro Augusto Jean Neto	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ivanizio de Cristo Prata	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Cristomar da Silva Aparício	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Elza Ribeiro de Souza	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Eudes Lima de Oliveira	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ass. Comunitária São Raimundo do Batalha	Associação	Assentamento	n/a	AM
Cristomar da Silva Aparício	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Itamar de Souza Sales	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Lauro Bento Ferreira	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Rogério Rodrigo de Moraes	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Elivany Viana Correa	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Roberto Boaventura Trindade Rocha	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Leandro da Silva Dantas	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Luciano Monteiro Rolim	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Ass. Comunitária do Barroso (Mamirauá)	Associação	Assentamento	n/a	AM
Ketullem Rafele Guimarães Dantas	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Daice de Almeida Pantoja	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Antônio Batista de Assunção	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Altemar da Silva Dantas	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jamisson Padilha de Andrade	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jesse Peres de Matos	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Sebastião da Costa Queiroz	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Vanilzo Teixeira de Oliveira	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Osmar Marques Daniel	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Associação dos Produtores e Reflorestadores Florestais - Manejo Içaense	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Joacy Gomes do Nascimento	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Aristeu Pereira de Souza	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Davilson Pinto Carneiro	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Orismar Pinheiro de Andrade	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Fabricia Souza da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Aldemir Ferreira Alves	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jean Carlos Montefusco de Souza	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Hildes Freitas Rodrigues	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
José Pereira de Araújo	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jose Fernandes Sampaio	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Keith-Ivan Oliveira da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Elias Pastano da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Andreia dos Santos Lima	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jean Carlos SOUZA de Sena	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jose Roberto Nascimento da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Luiz Carlos Ramos de Sena	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jeova Araujo da Costa	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Carlos Alves da Costa	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM

Município	Cidade mais próxima	Distância da cidade (km)	Distância até capital estado (km)	Área total (ha)	Área UPA (ha)	Produção anual de toras (estimada) m ³	Certificação	Processamento
Iranduba, Novo Airão	Manaus	55	55	400	15	300	não	sim
Iranduba, Novo Airão	Manaus	50	50	500	25	350	não	sim
Iranduba, Novo Airão	Manaus	65	65	500	25	290	não	sim
	Codajás	n/a	n/a	n/a	n/a	320	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a	197	n/a	139	não	não
Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo	n/a	n/a	303	n/a	203	não	não
Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo	n/a	n/a	60	n/a	39	não	não
	Uarini	n/a	n/a	2.862	n/a	462	não	não
Careiro Castanho	Careiro Castanho	n/a	n/a	n/a	n/a	299	não	não
Tonantins	Tonantins	n/a	n/a	n/a	n/a	151	não	não
Tonantins	Tonantins	n/a	n/a	n/a	n/a	147	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a	200	n/a	143	não	não
	Uarini	n/a	n/a	1.600	n/a	415	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a	n/a	n/a	122	não	não
São Paulo de Olivença	São Paulo de Olivença	n/a	n/a	n/a	n/a	255	não	não
	Uarini	n/a	n/a	n/a	n/a	399	não	não
São Paulo de Olivença	São Paulo de Olivença	n/a	n/a	n/a	n/a	312	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a	199	n/a	138	não	não
São Paulo de Olivença	São Paulo de Olivença	n/a	n/a	n/a	n/a	317	não	não
Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo	n/a	n/a	n/a	n/a	42	não	não
	Codajás	n/a	n/a	151	n/a	123	não	não
Fonte Boa	Fonte Boa	n/a	n/a	2.620	n/a	470	não	não
São Paulo de Olivença	São Paulo de Olivença	n/a	n/a	n/a	n/a	317	não	não
	Fonte Boa	n/a	n/a	n/a	n/a	299	não	não
Lábrea	Lábrea	n/a	n/a	n/a	n/a	227	não	não
Tefé	Tefé	n/a	n/a	n/a	n/a	314	não	não
Anori	Anori	n/a	n/a	n/a	n/a	56	não	não
Novo Airão	Novo Airão	n/a	n/a	n/a	n/a	218	não	não
Codajás	Codajás	n/a	n/a	389	n/a	300	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a	n/a	n/a	156	não	não
	Uarini	n/a	n/a	n/a	n/a	1.696	não	não
	Codajás	n/a	n/a	350	n/a	259	não	não
	Tefé	n/a	n/a	n/a	n/a	312	não	não
Borba	Borba	n/a	n/a	n/a	n/a	249	não	não
Codajás	Codajás	n/a	n/a	n/a	n/a	295	não	não
Codajás	Codajás	n/a	n/a	n/a	n/a	289	não	não
	Tefé	n/a	n/a	n/a	n/a	308	não	não
Borba	Borba	n/a	n/a	n/a	n/a	271	não	não
Nhamundá	Nhamundá	n/a	n/a	n/a	n/a	252	não	não
Jutai	Jutai	n/a	n/a	n/a	n/a	319	não	não
Santo Antonio do Iça	Santo Antonio do Iça	n/a	n/a	n/a	n/a	166	não	não
	Carauari	n/a	n/a	n/a	n/a	227	não	não
Beruri	Beruri	n/a	n/a	202	n/a	155	não	não
Beruri	Beruri	n/a	n/a	90	n/a	76	não	não
Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo	n/a	n/a	49	n/a	36	não	não
	Borba	n/a	n/a	83	n/a	61	não	não
	Carauari	n/a	n/a	142	n/a	111	não	não
	Borba	n/a	n/a	83	n/a	71	não	não
Atalaia do Norte	Atalaia do Norte	n/a	n/a	378	n/a	323	não	não
	Pauini	n/a	n/a	283	n/a	184	não	não
	Pauini	n/a	n/a	251	n/a	163	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	350	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	407	não	não
Novo Airão	Novo Airão	n/a	n/a	n/a	n/a	292	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	304	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	429	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	373	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	296	não	não
Barreirinha	Barreirinha	n/a	n/a	n/a	n/a	110	não	não
Novo Airão	Novo Airão	n/a	n/a	n/a	n/a	300	não	não
Iranduba	Iranduba	n/a	n/a	n/a	n/a	344	não	não

Nome da Associação/ cooperativa / detentor do manejo	Tipo de Associação	Tipo de imóvel comunitário	Nome do imóvel	Estado
Valdemar Clarindo dos Santos Filho	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Arley da Costa Afonso	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Francisco Pereira da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Jose Roberto Serrao da Silva	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Associação dos Produtos Agrícolas da Comunidade Santo Antonio	Pequena Escala	Assentamento	n/a	AM
Associação Comunitaria de São Francisco do Aiuca	Associação	Assentamento	n/a	AM
Associação Comunitaria do Barroso	Associação	Assentamento	n/a	AM
Associação Comunitaria Espirito Santo do Bate Papo	Associação	Assentamento	n/a	AM
Total				

Município	Cidade mais próxima	Distância da cidade (km)	Distância até capital estado (km)	Área total (ha)	Área UPA (ha)	Produção anual de toras (estimada) m ³	Certificação	Processamento
Maues	Maues	n/a	n/a		n/a	33	não	não
Fonte Boa	Fonte Boa	n/a	n/a		n/a	313	não	não
Novo Airão	Novo Airão	n/a	n/a		n/a	184	não	não
Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos	n/a	n/a		n/a	144	não	não
Novo Airão	Novo Airão	n/a	n/a		n/a	123	não	não
Uarini	Uarini	n/a	n/a		n/a	2.450	não	não
Uarini	Uarini	n/a	n/a		n/a	1.254	não	não
Uarini	Uarini	n/a	n/a		n/a	397	não	não
				820.161	11.095	590.994		

Anexo 2: Lista de participantes do workshop sobre MFC na BVRio (Janeiro 2017)

Nome	Organização
Ana Carolina	IFT
Ângelo Sousa Chaves	COMFLONA - Flona Tapajós – PA
Bruno Maier	BVRio
Carina Pimenta	COMFLONA - Flona Tapajós – PA
Carina Pimenta	Fundação Roberto Marinho
Carlos Eduardo N. dos Santos	ICMBio
Carlos Eduardo Portella Sturm	Serviço Florestal Brasileiro
Cássio Pereira	Ipam
Claudia de Azevedo Ramos	NAEA /UFPA
Cristiane Oliveira Souza	Imac - Acre
Daniel Zarin	CLUA
Daniela Lerda	CLUA
David Escaquete	Imaflora
Fernanda Barbosa	IDESAM
Geórgia Pessoa	Fundação Roberto Marinho
Jean Feitosa	COMFLONA - Flona Tapajós – PA
Katiuscia Miranda	IIEB
Laura Viana	CLUA
Leonel Mello	BVRio
Luiz Carlos Joels	Rights and Resources Initiative – RRI
Lysa Ribeiro	Fundação Roberto Marinho
Mariano Colini Cenamo	IDESAM

Maurício Moura Costa	BVRio
Noemi Porro	UFPA
Patrícia Daros	FUNDO VALE
Pedro Bruzi	Ministério do Meio Ambiente
Pedro Constantino	USFS
Pedro Moura Costa	BVRio
Pedro Whatson F. Pantoja	COMFLONA - Flona Tapajós – PA
Raissa Ferreira	CLUA
Roberta del Giudice	BVRio
Roberto Porro	Embrapa
Tatiana Botelho	CLUA

